

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 159/2020-GAB, de 25 de março de 2020.

Prorroga, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002/2020, de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento às disposições da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Resolução Nº 18.975 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nº 609, de 16/03/2020 e nº 618, de 20/03/2020; e a ampliação de casos suspeitos e de confirmações de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA); CONSIDERANDO a Resolução TCE/PA nº 19.176, de 19 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, inclusive a suspensão das sessões ordinárias até 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO pleno atendimento da solicitação realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará por esta Auditoria Geral do Estado (AGE), mediante o Ofício AGE nº 194/2020-GAB/AGE, de 20 de março de 2020, para a alteração do prazo para remessa das prestações de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, relativas ao exercício de 2019, diante das restrições ao funcionamento desses órgãos e entidades, impostas pela situação atual.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, para que a Auditoria Geral do Estado, disponibilize aos órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual, o Relatório de Auditoria de Gestão deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, até o dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, aos jurisdicionados (órgãos/entidades), encaminhem ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, as prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado, até o dia 31 de maio de 2020, conforme autorização da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo TCE/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 537153

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria AGE Nº 165/2020-GAB, de 26 de março de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Roberto Carlos Alves Mendes, matrícula nº 8011818/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, para responder pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação – SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537164

ERRATA

ERRATA

Errata da Portaria AGE Nº 138/2020-GAB, de 17/03/2020, publicada no DEO Nº 34.148 de 19/03/2020.

Onde se lê:

DESIGNAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela função de Contador, pelo Gerenciamento do SIC.PA e pelo Atendimento das solicitações de Acesso à Informação – SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Leia-se:

DESIGNAR o servidor Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Junior, matrícula nº 5945932/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela função de Contador e pelo Gerenciamento do SIC.PA, desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/01/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537165

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Ato: 003/2020

Número da Inexigibilidade: 003/2020

Data: 21/02/2020

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 537267

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº.094 /2020-GS/SEPLAD DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018 e o Acordo de Cooperação firmado entre o Estado do Pará e o Município de Belém, publicado no DOE nº 33.641, de 20/06/2018 e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/631779;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a prorrogação de cessão da servidora MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 27758/1, ocupante do cargo de Técnico "D", para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, pelo período de 01 ano, a contar de 01/01/2020, com ônus para o Órgão Cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE MARÇO DE 2020

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 537430

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 635, de 26/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Investimentos		0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
Equipamentos e Material Permanente	0306	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00
FASPM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Despesas Ordinárias	0351	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
Despesas Ordinárias	0301	0,00	0,00	774,16	0,00	774,16
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Investimentos		0,00	0,00	3.602.517,87	1.247.801,08	4.850.318,95
DEA	0660	0,00	0,00	808.306,82	0,00	808.306,82
Obras e Instalações	0660	0,00	0,00	1.898.939,05	1.247.801,08	3.146.740,13
Outras Despesa de Investimentos	0330	0,00	0,00	45.312,00	0,00	45.312,00